



# **PPAG 2016-2019** **EXERCÍCIO 2019**

**PLE 266/2018**

**Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico**  
**Educação**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DE MINAS GERAIS

# PLE Nº 266/2018

## Programa 37 – Desenvolvimento da Educação Superior

### Proponentes

Volney Almeida Olimpio – Associação Mineira de Municípios – AMM (Belo Horizonte) / Afrânio Henrique Pereira – AMM (Belo Horizonte) / Lara Gontijo de Castro Souza – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Belo Horizonte) / Daniel Costa Sousa – SOS Fanado (Capelinha) / Mariana Correa Jardim – instituição não informada.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/interna.html?a=2018&n=266&t=PLE](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2018&n=266&t=PLE)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Sugestões de intervenção

#### A PLE nº 266 sugeriu as seguintes alterações no Programa 37 – Desenvolvimento da Educação Superior:

- Na Ação 4216 – Políticas de Assistência Estudantil:
  - acréscimo das metas física e financeira da ação, de modo a aumentar o número de alunos da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – atendidos pelo Programa Estadual de Assistência Estudantil.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2018&n=266&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=266&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

### Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimento:**
  - À Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, pedindo providências para que seja ampliado o número de alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil daquela instituição.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_documento.html?a=2018&n=266&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2018&n=266&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180026603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p)>. Acesso em: 29 de março de 2019.

## Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
266	11.829	À Universidade Estadual de Montes Claros, pedindo providências para que seja ampliado o número de alunos atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil daquela instituição.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: \_\_\_\_\_. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <[https://www.almg.gov.br/atividade\\_parlamentar/tramitacao\\_projetos/index.html](https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html)>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Educação](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.